

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2022

Contrato/Aditivo nº **243/2023**

Processo Administrativo n.º. 39.101/23, anexo ao de nº 49.521/22 – Pregão Eletrônico nº. 337/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **BELARIS ALIMENTOS LTDA**

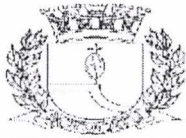
Objeto: Fornecimento Parcelado De Gêneros Alimentícios - Carne

ADITAMENTO: quantidade

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado por sua **SECRETÁRIO DO PREFEITO, GILBERTO MARIOTTO PERES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 21.602.025-6 e inscrito no CPF/MF sob nº. 137.209.248-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **BELARIS ALIMENTOS LTDA** sediada na cidade de Bauru/SP, à Alameda Cônego Aníbal Difrância, n.º 5-30 - Bairro Parque Vista Alegre, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 17.088.309/0001-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 10 de outubro de 2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no processo administrativo acima descrito, acrescendo a quantidade inicialmente contratada, consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos quantitativos e valores seguem abaixo descritos:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quantidade aditada	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	COXINHAS DA ASA DE FRANGO, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA:GONZALES	kg	87,5	R\$ 15,75	1.378,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

11	FILE DE TILÁPIA IQF – FILÉ DE TILÁPIA – ESPÉCIE OREOCHROMIS NILOLITICUS, DEVE SER CONGELADO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN), O PEIXE DEVE ESTAR LIVRE DE PELE E CARTILAGENS, ESPINHAS E PARASITAS. APÓS O DESCONGELAMENTO O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COM CONSISTÊNCIA FIRMA, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 02 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA:BOA PESCA	kg	62,5	R\$ 40,00	2.500,00
Total					R\$ 3.878,13

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 SET 2023

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO DO PREFEITO

BEATRIZ PRADO
MORAIS DE
OLIVEIRA:38256693860

Assinado de forma digital
por BEATRIZ PRADO
MORAIS DE
OLIVEIRA:38256693860

BELARIS ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.
Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
RI nº 5817-3

2ª.
João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo